



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**  
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre o deferimento de solicitação de Licença Capacitação de Técnico Administrativo do IFMG Campus Congonhas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 06 de setembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento do processo de **Licença para Capacitação** do servidor técnico-administrativo em educação abaixo relacionado, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos, conforme segue:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Número do Processo SEI:</b>
Diego de Araújo São Pedro	1731525	23210.000894/2024-43

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/10/2024, às 10:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2064078** e o código CRC **C10BE9C5**.